INDICAÇÃO Nº 200/2024
Data: 08 de abril de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, viabilize a colocação de solo-brita, em pequenos trechos da estrada que liga os distritos de Bela Vista e Porto Mendes, visando garantir melhores condições de trafegabilidade dos moradores e profissionais.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realizar uma importante melhoria no interior rondonense.

Neste momento, o pedido é para que a Municipalidade viabilize a colocação de solo-brita, em pequenos trechos da estrada que conecta os distritos de Bela Vista e Porto Mendes. Esta iniciativa visa assegurar condições mais adequadas de trafegabilidade para os moradores e profissionais que utilizam diariamente esse percurso.

A estrada em questão desempenha um papel fundamental na mobilidade local, servindo como via de acesso essencial para a comunidade e para diversos serviços que são prestados na região. No entanto, as condições atuais da via podem comprometer a segurança e o conforto dos usuários, especialmente em períodos de chuvas ou intempéries.

A colocação de solo-brita nestes trechos específicos contribuirá significativamente para a melhoria das condições de tráfego, reduzindo os impactos negativos ocasionados pela irregularidade da estrada. Além disso, proporcionará maior durabilidade e resistência ao pavimento, garantindo um deslocamento mais seguro e eficiente para todos os envolvidos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador